

Examinare debet deum fuisse
in malis q. deo in bonis
p. q. in malis p. a. deo

Cap. de deo p. deo

b b

1413

A. 30.

XXIX.

Exordio da ordenhaço da lançoira.

ou q se guida a som q amigues subdão ant todalas artes e obras da
policia e regimento do mudo no foi achada nenhuma melhor q a da cultura
e p fad e p puzo natural se mostra q ela he mais pueritosa e necessa
ria pa a vida dos home e das animalias q dos tou pa fmeos do home e
parada pa gnanhar e au algo som peado e com honrra e boa fama. Ecolha
de em esta parcom. Nos dom fnaos pela gra de do Rey de Portugal e do algarve
Consylando anno p todalas ptes dos nosos Regnos ha defalimento do pum e
da e uenada. de q ant todalas qras e puaas do mudo seua seer muy abasta
ta. Depois cousas som postas em tamanha carestia q agito q ham de marear
fagenda ou stado de qual qe grao chompra. no podem chegar aad essas
cousas som muy gram destapado de q ham. Esquaydando como ant todalas
pauces p q este defalimento e carestia uem a mayo ad e spenal he p miqua
das lanças q os home leuam e se prem delas. entendendo em oute obras
e em oute mestres q no som to pferosos pa otem. comu. Das qras e hej
e os oute fmeos p se os polas ham de marear. som desempayadas e deita
das em desias som pl e co gram dapno de polas. Por em a uendo sebyto no
dom Joham a som e com os oute plades e por do hospital e acofado da
Cauallaria e co os oute fmeos e vidadaas e home fmeos dos nosos Reg
nos q pa esta e pa oute cousas do nosso fmeo e pl des dade nosos reg
nos madames chamar pa se per em esto remedio qual pceda pa au
na qra auodamento das dadas cousas.

Ordenhaço de como as heidas seia lançadas

talhecentes e hoj-dinhames e asandames q todolos q ham hej
das suas pias ou teudem empyadas ou aforadas ou p out qe
qe gra ou atolo ou p q aiam qm em essas heidas seiam
lançadas pa as lançar e somear. E se o Senhor das heidas p se
no poder lançar todalas heidas q ou por seer em muytas ou e muytas
desuayadas comas ou el for enbargado p alguma Cydema yntom p q
as no possu p se lançar todas. Lançe pte delas p se ou el qe. My
mayo pague. qm lançar poder sem grande seu dapno e co meor seu
entayado abem nista a definhado dadas q q pa esto for. dade poder e

João Gualter
de lauro
prou pout
sem

as mayo faga lanyar p outm ou as de alanyador q as lanye i semee
por si pre ou penssom ou ou aspo asi como se melhor poder. faga de esta
q as herdados q som pa dar pum feriam todas lanyadas i apfentadas i
semeadas qdamt como for mest ou de Canada. ou de mltos p qual
for i q mayo fagto i melhor ppa dar em seos tempo i fagtoes agsa
das. Doussy feriam costmudas pa autem i teerem mdtmud fagos lony
pa lanyar qmso fagtem inest pa alanyoya. segudo agria das hadas q
ouid co as oute causas q aalanyoya pcedem. **Des lons**

por q pode acontet q aglto q ham de seer costmudas pa lanyarem
i teerem lons pa alanyoya. no os podam adhar. no pa os apr. seno
por muy grande pte mayo q oq valeriam agsadamt. Deemas por tem
i adandamos q feriam costmudas aglto q os teudem pa vender. pa os dyem
aa glto q os mest outem i os ham de teer por pte agsadas segudo for
taussado p as justias de logays ou p aglto q foyem posteo p deede pa
esto. Enadamos q pa apr. os lons i os oute causas q som pte cento pa
alanyoya. Doussy pa cometar de lanyar i apfentar as hadas q foye
pa lanyar seia asgnado ad tempo as qo de fag ouuem q ofiam
i qpm do cia pea q Doussy seia psta. Epe os Senhores das hadas p
si negecia no qsem apr. todo esto q p nos h ordmthado ne qsem
lanyar. ne apuerat. esse hadas p si ou p outm como dno he de just
as de logays ou aglto aq pa esto for. dado poder. dem esse herdados
aque as lanye i semee por no tpo i por penssom ou pre ad. Doussy
sa hadas no apssa. alhar p si ne tollm. duyado adno tpo aagl aq
apy for dada. Dessy pre ou penssom q olanyador. ouid de dar seia
pa ofem do Comu em cuso tmls esse hadas Jonudem. adno no seia
dada ne despesa em nehm hupo seno p nopro spetal mado i.

Des mactos i fuidos

uissy por q os q covam aspo lanyades i foyam. Des oute q ha
pnom deo seer. Des q teem hadas pa lanyar se sustam da
pa esto. Da muytas da glto q husnam de lanyar i q fuidam no mest
da lanyoya. leryay esse mest da lanyoya. i tollom se dello a q
pnaos de vicos home i fidalgo por autem dueta mayo folgada
i mayo solta i por alhar em calico som peceio. Deello por muy

que e lons piam
dada pte justia
as q qm mltos du
no m p lanyoya
Doussy qmso das
hadas qmso lony
de no qmso lony
qmso lony as
dem adno pte
por mltos dita
glto p la pnam

Alham auctor com de Religionem i vno apudam furendo qd gao
de defenpion de qrad no onendo ne fureto pfepto e nehua i de
nehua dno qd dno religiosus stabelenidus i apudam pla sua qda
no furendo ne hupendo de fura alghua obra pferosa ao tem do
vomu i so faga de religiosos i de fura vira. andam plas qda
i logayto petundo i iurando algo i endugado multa q se iuntem
dello i p seu endugamento leuam os mestres os obras de q. hupim
i dam fura i andam co ello no furedo out fureto ne out obra
de pueno. porem deemas pui tem i adandamos q todolos q fopo
ou dorem aser- laupado i outay os filhos i netos dos laupa.
do i todolos outo morados dpy nas dadas i villas com fora
delas q ouidem de seu meor qda de qnheras llo qro qn
q seia meos desu qda de qnheras llo i q no aia ne hupse de
ta puenoso mest. pa oavmu py de pueno i de qro dena dser
pauito de laupar ou fuy na laupara ou no vni otimanda
m co tal pessa. qo mesta i oia mest pa obra de fureto pfer
roso i q todos i adandamos de fura fureto fura costra i iudex
pa laupar i hupar do dno mest i oficio de laupara. Ofi not
reuen qda fura q p m qdam i pssim laupar fura costra i iudex
i apudam pa ouidem co qdlo q co mest ouidem pa qo laupara

que en
la lancha de paja
aprovechados pa
labradores de la
zona de pajarito
de la zona de
Quinta de
migrantes de
Mordam y
mandados de
Y. de C. de la



e os fustigam, e ajudam a fazer essa obra de lavaria por soldada
e por agitação segundo he mandado pelas ordinações q' sobredito som
fazer ou segundo transporem e alindarem aq'los q' p' esto forem
postos em maldade logar. E qual q' der ao macedo ou aq'lo q'
ouid de fuyr mais q' aq'lo q' for mandado p'los p'ceder deslogar
ou p' aq'lo q' p' esto for. Dado poder pague cinquenta l'ras por ap'nta
der, e por a segunda cento. e dhi endeant pague essa q'nta e domas
sealh'j fustigado co' pea de justiça com aq'lo q' q'brada lei aq'ay q'
mandado de seu m'j. e estas penas sejam menidas em renda p' obem
do comu. E mandamos q' q'es q' q' acharem andar chamadosse no
nos ou da p'lembra ou do p'ant ou de qual q' out' q' no seia co
ntendo notoriamente por aq'lo de q' se chama. sejam logo p'cos e p'ca
dados p'las justicias deslogados p' se saber como e p' mania virem e
as obras q' fazem e de q' h'usam. E se aq'dom no mostrem como v'ne
e andam p' recado ad ou por fuyr aq'los cujos d'z om q' som q' sejam
costuados p' fuyr e se fuyr no q'bem sejam acontados e todavia
costuados p' fuyr por sas soldadas transpadas como d'ao he. l'

Das pedintes e Deligiosas

por q' ainda dos homes no deve ser ociosa e a smolla no
deve ser dada sendo aq'lo q' p' sly no pode ganhar
ne m'j p' fuyr de seu c'po p' se m'centha. E segundo
d'ao dos Sabedores e dos f'as d'outros mais justa causa. he de casti
gar o pedinte sem necessidade e q' pode susar de pedir fagendo
algũa out' obra pueriosa q' selhi dar a smolla q' deve ser
dada a outros pob'es q' no podem fazer obra de serviço
por em adandamos q' q'es q' q' assy for em achados a p' ho
me com molheys q' andam allorando e pedindo no husando de
out' m'j. Sejam v'istos e carados p' as justicias de cadahum logar
E se acharem q' som mães e de mães c'pos e de tal h'idade q'
possam fuyr em alg'hum m'j ou obra de fuyr posto q' e alg'ũa
p'ce dos mel'ores c'pos aas sejam megnados p' co' toda essa

[illegible]

no se qrem Alim. seno por muy pognas faze ou muy pognas qra
se ou p uenta sem netim enayego de dar. pensom ne pre das
Senhores de pmo lido. Porom e por. no autem ocahom ou dano
netim das pres de se puzar e as lido no foyem por. luyra.
Ecomas pr. sem e mandamos q este das home faze q dpy foyem
policie como dau he em cas q se as pres no possum dpyr tau-
pom e dpyr em qra ou amanda pre ou pensom de luyr adeu
das Senhores das lido e possum cofing e cofrangit dpy e senhas
das lido q as dem com e luyr adeu q as Alhom pta Amacom
e tanspica q dpy foyem. Este p uenta. este das home faze
Antea foyem em desuayr foy. dftimaco ou tanspica q hiam de
fay. entom seia das hui home por. dcoyo pto juiz de logar.
pa puy odesuayr q foy. ant e das e cofor dar no maye vqual
segudo entender. e qpy e agdesse oq p e dous e esta pto
fay. adada. Este e Senhores das lido e este no qrem apentay-
e qf elo foyem ou entay-gayem p qual q. manra p seu pode-
rio pcam esse lido e desento seiam aplicadas do comu. pa
semp e ayenda delas seia Alimada e pcecluda. pa apl de comu
do logar. e tuiso tuiso esse lido foyem.

Des Voees e das qham de cofing pa fuy

utim. Ecomas por sem e mandamos q as dco das home
faze q foyem postes em cadahum logar. do nqso Senhorio
enayram e pubham logo e dpy adeant ptes tempes qes
e ptes som e q dpyem e mojam e esse logayr dpy naraes
deho com oute qes q. q h dpyem ou delierem de foyra.
pre. e q no som mceftey-naes ne dpye p dco mceftey necessa-
rios pa pl communal ou no dpyem co Alimada tnaes q e mceftey
e q amdam em auro de religiom. Este mceftey seia ma da
aco dpyntem q som postes pa dpy das foyruesas e dpy

Pous. e pous q dom pedro de este sobrado dous home de todalago
 pous. q acharem a foubom cadahum em sa frequecia Pua ou pua
 da condicoem sobrado p nomina q para delle pa seerem costajudas
 pa lantar a semear pua na qm q lites for dada. p esse justica
 esse no podem ou no qsem p m marteir. lanoira. dom nes d q
 es ouid meff pa lantar a semear pua no pa out meff nes
 logays a comica hu ouid baido a lanoiras de pua ou pa clanoir
 das dmbas hu ouid dmbas a alanoira de pa de palef. a dqual nosp
 entecom he de acoyexmes pmpo por agraço suso expsa p nosp
 mouemes. apan esta op dmbado a tanssem aesses marteis a fuides
 seu pous a soldis aq padas q nam dnd seerem na suso dmpmes
 p reemes por tem q nes logays du se semp costumou dnd gra
 mtradiçes a se no podem saisar q leixem rades qtes pa esse fore
 necessarias p mudo no. Etodoles oute q forem ptecentes pa fuy
 deiam costajudas pa omeff a ofcio da lanoira. pla gsa q dno a
 uemes. Epa esto q dpa ordinhames a madames fad por. finto de deus
 a pl de todos es do nosp Senhorio no seer tonado ne enlaygado p
 nichnu. Etabellecemes a mandamos q qual q. a de q. q. fado a
 adcom q seia q p seu podio a sem pua dpa de foud ou enlayga
 p qual q. manja fora de fudo alghnu d q lles q madames p esta
 op dmbado a ftinger. ou q forem costajudas p aq lles aq pa esto for
 dado poder. ou ofcio p no fuyem ou no obrayem e aqlo q lites for
 madado q pague antes se for fidalgo qnhetas lites cadaver qo fad
 ou tem de fad. Epa logo p esse fad sem out faga de fudo ftegrado
 do logar hu mojar. a davyse logo shj sem out madado a dnde
 q. q nes ftegrados a seer logays. Epa fidalgo no for q pague rde
 ras lites a aia adon pena do dno de fudo. Epa logo ptehorado a cost
 njudo a vendulos seus lites pa adon qria p aqsa q f p nes ma
 dado q se vendam por. as oute nospas emidas. Das justias de
 logays a outpy aq lles aq for dnd poder. pa copr esto q p nes
 aq f op dmbado ofpam dabi ao nosp sacador a ao nosp alimoyfo

de bntameng
 am pua aco
 dnd por dnd
 humm q vum
 oflas a mestr
 de a ftingem
 pua lanoira
 dnd q fpa
 mltanga q fpa
 ftegrado pua
 dnd q fpa
 dnd dnd
 dnd dnd
 dnd dnd

señam des nosros fars p madyem costun p as dno pias. Epe
ono ferdem ou foyom e elo neghigentes q e ptes juns e dees as p
que anos em dohyo.

Des gaades

ut p p q algũa des q heram lamyades e oute mnyres q
poderiam seer se qse pum compm e gaanhã grandes mana
des e fomas de gaades e co tgem e gounam plas coutadas
e herdades allheas e compm as huas e pnygos des Senhores das
herdades de q e ptes Senhores das herdades ham algo. Deses Senho
res des gaades vendem oftõ deses gaades e ham por ele algo. E p
esta pnyo hno e co oute assy e Senhores das herdades com e des
gaades nõ cupam de lamyar e pferar as herdades poyom defen
dem e madyem q dñq adeant nõ sofram ne consenta andhuu
q au ne tga gaades sen nõ dourm se nõ for lamyador ou nõ madyem
lanyra ou for madyem de lamyador q more co esse lamyador p
pnyo da lanyra ou p gaayda de sen gaades ou douts abas ptes
rentes ao dno mest da lanyra. Des q madyem lanyra ou qse
pcep lamyades e lamyom hãde sua ou dourm ou vnyem com
esses lamyades ou q madyem lanyra p esse mest da lanyra como
dno he pssum au e tger gaades ptes lno qppom e mest ouyem
p seus madyem e sostymeto de suas lanyras agndamr sem p
e seu out embaygo. Igual q q do dia da publicaco desta nossa
q dñhaco ard menses auu ou tponu gaades seno lamyar e semear
hãde se tpo e pnyo for de lanyra e semereya ou se tpo nõ
for de lamyar e se nõ obligar co caucom suficiente p lamyar e
semear ao tpo ou pnyom conenhanyl p elo. Alhãdo logo ou
dñgnãdo algũa herdade q p pnyo tpo q se fign da lany
ra au de lamyar pta todo ogãdo q dñi endeant tponu e ouu
Especially todo Alhãdo p o Comu do logar hu esto dcontes. Eyt
q q oacufar e mostpar au p p ardo desse gaado q assy for.

Alhãdo q
nem tga pnyo
e nõ for lanyra
ou fign lanyra
pnyo pnyo pnyo
pnyo pnyo pnyo



Two maces

in quibus in cunctis
 a p[ro]p[ri]a de p[ro]p[ri]a
 in n[on] n[on] n[on]
 in p[ro]p[ri]a in cunctis
 in p[ro]p[ri]a in cunctis
 in p[ro]p[ri]a in cunctis
 in p[ro]p[ri]a in cunctis

foyr da dita Cidade defendemos a todos os nossos vassallos q' no Alham
 sey dnyes ne out seu au p' nenhum titulo ou feitor de nenhum q'to ne
 p' out' manha dengano pa' mayem ou vendem foyr da dita Cidade Saluo
 foyr ou foyra ou sal q' outogamos q' possim q' no nosso Regno de
 algarve e nos out's foyr e logays do nosso Regno em q' no t' defeso p'
 avstun anrigo pa' captegar e levar pa' q' pre q'hem. E se aalem desto
 foyrem ou cont' esto foyrem p' qual q' manha. Esses m'cades p'ram
 todo q' d'py deyerem. E agl' q' Alham dnyes ou out' au des dnt' m'cades
 foyr pa' m'car ou negocian. em pl' despes m'cades foyr da dita ci
 dade p'ca todos os foyr q' ouu e seram pa' aq'ra do Regno. Del' moyn
 pr' em. E m'adamos q' na dita Cidade de l'v'ba e nos p'tes dela os
 dnt' m'cades possim captegar q'es q' m'cadopas comp'gar seu aude
 e possim captegar e levar foyr da nossa t'ra. Saluo aq'ls aude
 e consue q' p' nos e p' os dnt' nosos antecessores som defesos. Vedades
 q' no seram tyradas do Regno. E m'adamos q' aq'ls q' p'passarem esto
 q' p' nos t' defeso e q' d'm'hado ou q' elo foyrem p'ram todos os foyr q'
 ouudem e l'ns foyrem achados nos nosso Senhorio e seram aplicados
 aude. E os q' foyrem obligados pa' l'ns foyr foyr achados co' p'ca qual
 nossa m'car foyr. E m'adamos q' as Justicias e Vereades e Vereades
 des logays aq'dem e foyram q'p' e aguar dnt'. todo esto q' p' nos aq'
 he q' d'm'hado e defeso. E se oout' foyrem ou em elo foyrem ne
 gligentes q' p'ram todo os oficios e todos os foyr q' ouudem e seram
 pa' aq'ra do Regno. E m'adamos aq' nosos aq' d'm'hados e
 appogados q' p' q'ram e subham p'la q' foyr e q'ram aq'ls q'
 l'ns p' nos he m'cado pa' l'ns dnyem dnt'. Oub' dnt' se acharem q'
 no agdam ou em elo foyrem negligentes e nos foyr dnt' aq' foyr
 todo obp'arem e foyrem so pena des oficios e des co'pes.

